REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 380/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) na modernidade, as cidades crescem cada vez mais, e as pessoas perdem os espaços de lazer e de convivência, o que contribui para que o local público deixe de ser um espaço de convívio para atender a utilizações individuais;

b) locais públicos, sem o uso adequado, transformam-se em ambientes para uso de drogas, depósito de lixo, prática de violência, proliferação de insetos e transmissão de doenças;

c) a praça, historicamente, é considerada o espaço apropriado para encontros, acontecimentos, práticas sociais, religiosas, culturais e políticas, para manifestações da vida urbana e comunitária, dentre outras atividades;

d) há reivindicação dos moradores e comerciantes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de construir uma praça pública na Rua da Jamaica, no Bairro da Paz.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires